



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 464 DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41 c/c artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.362.842,86 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
12	010310040.1.185000 – 4.490.51.00.0000 – Obras e Instalações	30.000,00
5	010310039.2.001001 – 3.390.14.00.0000 - Diárias - Civil	12.000,00
SUBTOTAL		42.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
19	041220039.2.002001 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. consumo	6.380,00
20	041220039.2.002001 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terc. - P. Física	9.000,00
21	041220039.2.002001 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	60.403,60
23	041220039.2.002001 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. Material Permanente	4.060,00
SUBTOTAL		79.843,60

QJ



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
47	103010039.2.002009 - 3.3.90.30.01.0000 – Medicamentos	70.000,00
49	103010039.2.002009 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. Consumo	29.430,00
50	103010039.2.002009 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terc. - P. Física	16.500,00
51	103010039.2.002009 - 3.3.90.39.01.0000 – Energia Elétrica	1.300,00
52	103010039.2.002009 - 3.3.90.39.03.0000 – Manut. Conserv. Máq. Equip.	10.000,00
53	103010039.2.002009 - 3.3.90.39.04.0000 – Serv. Méd. Hosp. Odont. Laborat.	210.000,00
54	103010039.2.002009 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	51.935,20
	SUBTOTAL	389.165,20

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
68	082440042.2.002000 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terc. - P. Física	1.350,00
69	082440042.2.002000 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	1.368,00
	SUBTOTAL	2.718,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
86	103010044.1.102000 - 3.3.90.39.04.0000 – Serv. Méd. Hosp. Odont. Laborat	82.500,00
93	103050044.1.104000 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. Consumo	1.900,00
	SUBTOTAL	84.400,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
102	226060039.2.002001 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. consumo	13.830,00
103	226060039.2.002001 -3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terc. - P. Física	12.278,00
106	226060039.2.002001 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	6.473,00
107	226060039.2.002001 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. Material Permanente	100,00
	SUBTOTAL	32.681,00



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
119	123610039.2.002010 - 3.3.90.18.00.0000 – Auxílio Financ. a Estudantes	64.000,00
120	123610039.2.002010 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. consumo	47.730,00
121	123610039.2.002010 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. de terc. – P. Física	3.000,00
122	123610039.2.002010 - 3.3.90.39.01.0000 – Energia Elétrica	40.000,00
124	123610039.2.002010 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	87.484,10
137	123610057.1.159000 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. consumo	2.000,00
140	123610057.1.159000 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente	42.000,00
141	123620041.1.066000 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	47.000,00
146	123640041.1.066000 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	10.000,00
155	123670039.2.002010 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	11.000,00
	SUBTOTAL	354.214,10

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 – FUNDEF		
158	123610041.2.015010 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	5.040,20
	SUBTOTAL	5.040,20

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
169	041220039.2.002001 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. consumo	25.650,00
170	041220039.2.002001 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. de terc. – P. Física	1.960,00
171	041220039.2.002001 - 3.3.90.39.01.0000 – Energia Elétrica	7.500,00
173	041220039.2.002001 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	29.702,20
174	041220039.2.002001 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. Material Permanente	500,00
177	154520026.1.158000 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	76.261,13
188	174520025.2.006000 - 3.3.90.39.01.0000 – Energia Elétrica	55.593,56
193	174520025.2.007000 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	49.605,92
196	206050005.1.016000 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	30.675,00
	SUBTOTAL	277.447,81

127



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
07 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
204	041220039.2.002001 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. consumo	10.305,00
205	041220039.2.002001 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. de terc. – P. Física	1.400,00
206	041220039.2.002001 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	13.925,00
207	041220039.2.002001 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. Material Permanente	3.400,00
210	041220039.2.002013 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	9.400,00
	SUBTOTAL	38.430,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
214	041230039.2.002001 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. Consumo	3.780,00
217	041230039.2.002001 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	32.461,65
218	041230039.2.002001 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. Material Permanente	7.300,00
	SUBTOTAL	43.541,65

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
226	133920039.2.002001 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais mat. Consumo	880,00
227	133920039.2.002001 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. de terc. – P. Física	2.400,00
228	133920039.2.002001 - 3.3.90.39.09.0000 – Demais Serv.– P.Jurídica	10.081,30
	SUBTOTAL	13.361,30

TOTAL	1.362.842,86
--------------	---------------------

Art. 2º- Os recursos para fazer face à estas despesas, serão os provenientes das seguintes Fontes de Recursos:

§ 1º Anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS		
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
02	010310039.2.001001 – 3.1.90.13.02.0000 – INSS	42.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
17	041220039.2.002001 - 3.1.90.34.00.0000 - Outras Desp. Pes. Contr. Terceir.	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
56	103010039.2.002009 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente	8.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
79	103010039.1.203001 - 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. Terc. - P. Física	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
229	133920039.2.002001 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente	2.000,00
230	133920045.1.130000 - 3.3.90.30.09.0000 – Demais Mat. Consumo	5.000,00
242	278130050.1.130000 - 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente	2.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
175	103040044.1.111000 - 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	65.000,00



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

182	154520055.1.145000 - 3.3.90.30.09.0000 - Demais Mat. Consumo	20.000,00
184	164820042.1.072000 - 3.3.90.30.09.0000 - Demais Mat. Consumo	5.000,00
189	174520025.2.006000 - 3.3.90.39.09.0000 - Demais Serv. Terc. - P. Jurídica	10.000,00
190	174520025.2.006000 - 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	20.000,00
194	174520025.2.007000 - 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	5.000,00
200	264520037.1.009000 - 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	3.000,00
253	154520055.1.145000 - 3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. Terc. - P. Física	63.000,00
	SUBTOTAL	191.000,00

COD	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
136	123610041.1.159000 - 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações	42.000,00
	SUBTOTAL	42.000,00

SUBTOTAL I	304.000,00
-------------------	-------------------

§2º - Suplementação proveniente de excesso de arrecadação.

SUBTOTAL II	1.058.842,86
TOTAL	1.362.842,86

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 29 de AGOSTO de 2005.


 Alfredo José de Oliveira
 Prefeito